

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A ELEIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

A Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, através da Secretaria Municipal de Turismo, atendendo ao disposto na Lei nº 944 de 28 de Junho de 2019 e suas alterações trazidas pela Lei nº 1.152/2023 de 03 de Agosto de 2023, comunica a abertura de inscrição a todos os interessados em participar como Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme a lei supracitada e nos termos deste Edital.

Capítulo I – DO CONSELHO

Art. 1º - COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Barra dos Coqueiros.

Capítulo II – DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - Compete ao COMTUR e aos seus membros:

- I - Assessorar o Secretário(a) de Turismo nas políticas municipais de turismo e de desenvolvimento;
- II - Estudar, analisar, elaborar, discutir, propor e aprovar planos, programas e projetos a curto, médio e longo prazo relativo ao desenvolvimento econômico e do turismo, de forma sustentável, no âmbito do Município;

SECTUR Barra dos Coqueiros/SE
turismo@barradoscoqueiros.se.gov.br
Av. Oceânica, 520, Centro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

III - Participar da elaboração e da execução de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, em colaboração com os órgãos públicos municipais, além de cooperar com a Administração Municipal na implementação de políticas públicas visando esse objetivo;

IV - Desenvolver estudos e pesquisas relativas ao desenvolvimento sustentável do Município, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas;

V - Propor ações que visem o desenvolvimento do turismo interno e o incremento do fluxo de turistas externo para o município;

Capítulo III – DO SEGMENTO E DAS VAGAS

Art. 3º - Ficam, por este Edital, todos os empreendedores residentes em Barra dos Coqueiros, convidados a se inscrever no processo seletivo para a composição dos representantes das cadeiras citadas abaixo do COMTUR.

Art. 4º - Serão eleitos 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes para Conselheiro do COMTUR, representantes da comunidade nos segmentos:

“INICIATIVA PRIVADA”

I- 01(um) representante dos Meios de Hospedagem do município;

II-01(um) representante dos Bares e Restaurantes na sede do município;

III-01(um) representante dos Bares e Restaurantes nas praias do município;

IV-01(um) representante dos Lojistas do município;

“SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA”

I- 01(um) representante da Associação dos Artesãos do município;

II-01(um) representante da Associação de proprietários de Tototós do município;

III-01(um) representante da Sociedade Civil;

IV-01(um) representante da Comunidade Acadêmica.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR conta ao todo com 12 (doze) membros, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público indicados pelo Prefeito

SECTUR Barra dos Coqueiros/SE
turismo@barradoscoqueiros.se.gov.br
Av. Oceânica, 520, Centro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Municipal, 04 (quatro) representantes da Iniciativa Privada e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada, a serem eleitos por meio deste edital de chamamento.

Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Todos os interessados em representar a comunidade e a iniciativa privada como Conselheiro do COMTUR deverão conhecer os termos da Lei nº 944 de 28 de Junho de 2019, suas alterações trazidas pela Lei nº 1.152/2023 de 03 de Agosto de 2023 e o teor deste Edital na íntegra.

Art. 7º - As inscrições para o processo de eleição para Conselheiro do COMTUR deverão ser feitas de forma presencial, através do preenchimento de formulário na Secretaria Municipal de Turismo de Barra dos Coqueiros (Avenida Oceânica, 520 – Centro Administrativo).

Art. 8º - Os interessados em compor o COMTUR como representantes da iniciativa privada deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Cópia do CNPJ/Alvará Municipal, com comprovação da existência de fato do empreendimento do segmento há pelo menos 01 ano.

II – Os Candidatos deverão apresentar algum documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e título de eleitor (se houver) e comprovante de residência atualizado (no máximo 90 dias).

III – A entrega dos documentos deverá ser feita de 30/08/2023 até a data de término das inscrições, dia 06/09/2023, das 8h às 11h, na Secretaria Municipal de Turismo (Avenida Oceânica, 520 – Centro Administrativo).

Art. 9º - Será indeferida a inscrição quando:

I – O formulário de inscrição estiver com dados incompletos;

II – Houver outra inscrição aprovada com o mesmo número de Registro Geral – RG ou Título Eleitoral;

III – Em desconformidade com este Edital.


SECTUR Barra dos Coqueiros/SE
turismo@barradoscoqueiros.se.gov.br
Av. Oceânica, 520, Centro



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Capítulo V – DA ELEIÇÃO

Art. 10 - A eleição dos representantes da iniciativa privada e sociedade civil organizada será na Secretaria Municipal de Turismo, Centro Administrativo – Avenida Oceânica, 520, Barra dos Coqueiros.

§1º - Estão aptos a votar todo o cidadão domiciliado em Barra dos Coqueiros com idade mínima de 16 anos completos, com a apresentação de Título de Eleitor juntamente com algum documento oficial com foto, devidamente cadastrado no município de Barra dos Coqueiros.

§2º - Cada eleitor terá direito a um (01) voto no processo por aclamação.

§3º - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito o candidato com mais tempo de atividade turística.

Capítulo VI – DO CALENDÁRIO

Art. 11 - O processo de eleição para a composição do COMTUR, que representará a iniciativa privada, obedecerá ao seguinte calendário:

I – De 30/08/2023 a 06/09/2023 até às 11h00 - Inscrições para representantes da iniciativa privada e entrega de documentos;

II – Dia 11/09/2023 – Homologação das candidaturas e publicação dos candidatos habilitados no sítio eletrônico e nas redes sociais da Prefeitura;

III – Dia 12/09/2023 – Recurso das candidaturas;

IV – Dia 13/09/2023 – Resultado final das candidaturas;

V – Dia 18/09/2023 das 8h às 17h – Eleição: Secretaria Municipal de Turismo, Centro Administrativo – Avenida Oceânica, 520, Centro, Barra dos Coqueiros. Apuração logo após o encerramento da eleição e divulgação da lista dos eleitos e indicados.

VI – Dia 27/09/2023 – Posse dos Conselheiros eleitos no ato da Reunião Ordinária.

SECTUR Barra dos Coqueiros/SE
turismo@barradoscoqueiros.se.gov.br
Av. Oceânica, 520, Centro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Após eleição será eleito entre os seus membros titulares o Presidente e o Secretário Executivo.

Art. 13 - Os casos omissos deverão ser conduzidos à Secretaria Municipal de Turismo, para análise e deliberação, não cabendo recurso ou revisão dos atos e decisões da referida comissão.

Barra dos Coqueiros/SE, 28 de Agosto de 2023


Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal


Roosevelt Pereira Moura
Secretário Municipal de Turismo

SECTUR Barra dos Coqueiros/SE
turismo@barradoscoqueiros.se.gov.br
Av. Oceânica, 520, Centro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BARRA DOS COQUEIROS - COMTUR

Nome Completo:
Endereço Completo:
Telefone e E-mail:
Área de Atuação:

Declaro pelo presente, ter conhecimento da Lei Municipal n.º 944/2019, concordando com as disposições do Edital.

Assinatura do Candidato

SECTUR Barra dos Coqueiros/SE
turismo@barradoscoqueiros.se.gov.br
Av. Oceânica, 520, Centro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO II

CALENDÁRIO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BARRA DOS COQUEIROS - COMTUR

Período de Inscrições:	29/08/2023 a 06/09/2023
Resultado preliminar:	11/09/2023
Recursos:	12/09/2023
Resultado Final:	13/09/2023
Data Eleição:	18/09/2023
Data da Apuração:	18/09/2023
Data da Posse do Conselho:	27/09/2023

97

SECTUR Barra dos Coqueiros/SE
turismo@barradoscoqueiros.se.gov.br
Av. Oceânica, 520, Centro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>